



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL – MG**

PRAÇA SANTO ANTONIO, S/N  
CEP 36.515-000 - FONE/FAX: (32) 3578-1241  
E-mail: [guidovalmg@yahoo.com.br](mailto:guidovalmg@yahoo.com.br)

**PROJETO DE LEI Nº 018 DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

**APROVADO POR:**

Unanimidade

**EM** 20 / 05 / 2022

[Assinatura]  
Presidente da Câmara

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 209.513,00.**

O Povo do Município de Guidoival, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$209.513,00 (duzentos e nove mil e quinhentos e treze reais), para cobrir despesas com aquisição de equipamentos para equipar unidade básica de saúde no município, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

**Art. 2º.** O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	FICHA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
02.41.04.10.301.0127.1032	44.90.52.00	253	401	Aquis. Equip. Mater. Permanente p/ Prog. Saúde da Família	209.513,00
Total					209.513,00

**Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

**Art. 3º.** Para ocorrer o disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de Superávit Financeiro na fonte 253 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, conforme disposto nos incisos I e III do §1º do artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor total de R\$ 209.513,00 (duzentos e nove mil e quinhentos e treze reais).

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guidoival, 27 de Abril de 2022.

Luciana R. Palmeira  
LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

RECEBEMOS  
EM 16 / 05 / 2022  
[Assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL – MG**

PRAÇA SANTO ANTONIO, S/N  
CEP 36.515-000 - FONE/FAX. (32) 3578-1241  
E-mail: [guidovalmg@yahoo.com.br](mailto:guidovalmg@yahoo.com.br)

MENSAGEM AO  
PROJETO DE LEI Nº 018/2022

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,  
Nobres Edis,

Apresento a V.Sas. Proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de crédito suplementar ao Orçamento Geral do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$209.513,00 (duzentos e nove mil e quinhentos e treze reais), para cobrir despesas com aquisição de equipamentos para equipar unidade básica de saúde neste Município.

A fonte de recurso utilizada 253 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Sabedor do espírito público que tem comandado as ações desta Edilidade, apresento cordiais saudações.

Prefeitura Municipal de Guidoival, 27 de Abril de 2022.

LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA

PREFEITA MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

---

## COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (CSPM)

Nós membros desta Comissão, analisamos o Projeto de Lei 18/2022 da Lavra do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, em Favor da Fundo Municipal de Saúde, no Valor de R\$209.513,00".

Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoival, 20 de abril de 2022.

---

Presidente: Sandro Moretti Alves de Lima

---

Membro: Edmar de Moraes Junior

---

Membro: Fernando Tadeu Gonçalves



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

Nós membros desta Comissão, analisamos o Projeto de Lei 18/2022 da Lavra do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, em Favor da Fundo Municipal de Saúde, no Valor de R\$209.513,00".

Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoival, 20 de abril de 2022.

Presidente: Cláudio Henrique Vieira

Membro: Douglas Luiz de Souza Melo

Membro: Fabiana de Almeida Fouraux Gomes



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro, Guidoival/MG, CEP: 36.515-000  
www.guidoval.mg.leg.br | contato@guidoival.mg.leg.br | (32) 3578-1405

---

## COMISSÃO DE FINANÇAS E TOMADAS DE CONTAS (CFTC)

Nós membros desta Comissão, analisamos o Projeto de Lei 18/2022 da Lavra do Poder Executivo que "Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município, em Favor da Fundo Municipal de Saúde, no Valor de R\$209.513,00".

Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoival, 20 de abril de 2022.

Ricardo P. de Fonseca

Presidente: Ricardo Pereira da Fonseca

Fabiana AF gomes

Membro: Fabiana de Almeida Fouraux Gomes

Roberto Carlos de Almeida

Membro: Roberto Carlos de Almeida